



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2750 – Segunda-feira, 3 de Abril de 2006

Prefeitura inicia debates sobre novo modelo de limpeza urbana

Começa hoje a série de debates sobre o novo modelo de limpeza urbana que será implementado na Capital, dentro do projeto Diálogos da Cidade. Os encontros ocorrerão no Auditório da EPTC, Câmara Municipal e sala 10 do Mercado Público, até a próxima quinta-feira.

As reuniões terão a participação de carroceiros, carrinheiros, empresários, ambientalistas, conselheiros do Orçamento Participativo, integrantes da União das Associações de Moradores de Porto Alegre (Uampa), representantes da Federação das Indústrias do RS, conselheiros do Orçamento Participativo, ambientalistas, sindicatos dos empregados e associações de triagem de resíduos recicláveis, entre outros. Além de detalhar o projeto da Prefeitura, haverá espaço para questionamentos dos participantes.

Na última quarta-feira, o diretor-geral do DMLU e os secretários de Gestão e Acompanhamento Estratégico e Coordenação Política e Governança Local, detalharam o novo modelo de gerenciamento da coleta de lixo. O edital de licita-

ção será divulgado no dia 12 de maio e o contrato irá vigorar por cinco anos.

O projeto prevê novidades como a varredura mecanizada das principais vias de Porto Alegre e corredores de ônibus, ampliação dos roteiros e área de abrangência da coleta seletiva (apenas dez bairros têm esse tipo de coleta duas vezes por semana e 74 contam com esse sistema uma vez por semana), além de limpeza de monumentos e pichações e lavagem e desinfecção diária das imediações do Mercado Público.



Coleta seletiva será ampliada

Dia 03 de abril

9h – Participantes: Empresários
Local: Auditório da EPTC (Rua João Neves da Fontoura, 7).

16h – Participantes: Carroceiros, carrinheiros e trabalhadores das unidades de triagem.
Local: Auditório da EPTC

Dia 05 de abril

10h – Participantes: vereadores
Local: Câmara Municipal (Av. Loureiro da Silva, 255).

18h – Participantes: associações de bairro
Local: Auditório da EPTC.

Dia 04 de abril

9h30 – Participantes: ambientalistas, profissionais liberais, Fepam, Smam e Fundação Zoobotânica, Universidades, OAB, CREA, Sindicato dos Engenheiros/RS e IAB.
Local: Auditório da EPTC

18h – Participantes: Sindicato dos Empregados (comerciários, zeladores, porteiros e trabalhadores de residências).
Local: Auditório da EPTC

Dia 06 de abril

14h – Participantes: representantes do OP- Centro
Local: Sala 10 do Mercado Público

18h – Participantes: conselheiros do OP
Local: Sala 10 do Mercado Público

Região Noroeste recebe a Primeira Pré-Conferência de Segurança

Será realizada hoje, às 19h, a primeira das 16 pré-conferências regionais de Segurança Urbana, no Sindicato dos Panificadores (Rua Mali, 146). O principal objetivo do evento é a elaboração de propostas para a I Conferência Municipal de Segurança Urbana, dias 19 e 20 de maio, no Salão de Atos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Até lá, todas as regiões da capital promoverão pré-conferências.

A comunidade vai debater os eixos temáticos “Sistema Único de Segurança Pública em Porto Alegre”, “Sistema de Proteção Social em Porto Alegre” e “Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência”, definindo as demandas locais que serão apresentadas no evento de maio. Além

disso, será aplicado o questionário “Vivência da Violência em Porto Alegre” para traçar o perfil dos moradores da região e mapear o alcance das políticas públicas na área de segurança. O questionário será utilizado em todas as Pré-Conferências.

A Região Noroeste reúne os bairros São João, Santa Maria Goretti, Higienópolis, jardim São Pedro, Jardim Floresta, Jardim Lindóia, São Sebastião, Passo D’Areia, Cristo Redentor, Boa Vista, Ipiranga e Jardim Itú. Além das vilas IAPI, Cosme Galvão, Keddie, Beco do Resbalo e Corcovado. A expectativa é de que cerca de 200 pessoas participem do debate de hoje.

Hoje na Prefeitura

TURISMO - A coordenadora do projeto “Brasil, Meu Negócio é Turismo”, Suely Barreto, participa hoje da abertura do curso que a Fundação Roberto Marinho ministrará aos dez profissionais selecionados em Porto Alegre pelo programa de qualificação do Ministério do Turismo. Estarão presentes também a secretária municipal de Turismo e representantes da Secretaria Estadual de Turismo, Esporte e Lazer. O curso será realizado até o dia 07 de abril, no Salão Piratini do Porto Alegre City Hotel (Rua José Montauray, 20).

EDUCAÇÃO (8h30 às 12h) - Grupo de vinte alunos entre 07 e 09 anos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira participa de atividades de reforço escolar, hora do conto, natação, voleibol, basquete, futebol, dança e música. Local: Associação Atlética Banco do Brasil (AABB). O atendimento acontece nas segundas, quartas e sextas-feiras, com direito a café da manhã e almoço.

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (8h30 às 9h30) - Agentes de educação para o trânsito da EPTC realizam ações para uma circulação mais segura dos motociclistas na Capital, com distribuição de adesivos contendo a mensagem “Liberdade sim, Rachas nas ruas não”. Local: Praça Otávio Rocha, entre Dr. Flores e Senhor dos Passos.

OP (19h) - Reuniões preparatórias do Orçamento Participativo, Região Leste (Car Leste/Nordeste - Rua São Felipe, 140) e Temática de Desenvolvimento Econômico, Tributação e Turismo (Av. Siquiera Campos, 1300 - 14º andar). As preparatórias do OP serão realizadas até 12 de abril.

ACESSIBILIDADE - Secretário especial de Acessibilidade e Inclusão Social se encontra, em Brasília, com o secretário nacional de Transportes e Mobilidade Urbana, José Carlos Xavier. O secretário também participará da reunião do Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência – Conade.

CULTURA - Inscrições abertas até 20 de abril para o processo seletivo de ocupação dos espaços na Usina do Gasômetro, dentro do projeto Usina das Artes. O pedido de inscrição deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na sala da Direção da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551, 6º andar).

Inscrições abertas para o 1º Seminário Nacional de Dança e Educação, que será realizado 6 e 8 de abril, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 576). Informações: 3221-6622, ramal 221.

Inscrições abertas para o Colóquio Internacional Guimarães Rosa, que ocorre nos dias 10, 11 e 12 de abril no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307). As inscrições podem ser feitas nos sites www.ufrgs.br/ppgfil ou www.uniritter.com.br e confirmadas no dia da abertura do evento através do pagamento. Informações através dos telefones: 3316.6616 e 3221.6622 ramais 219 e 220.

19h - coquetel de abertura da mostra de filmes indianos inéditos no país, que serão exibidos na Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar) e no Cine Santander até 16 de abril. Local: Átrio do Santander Cultural, seguido da exibição de Devdas.

19h - Seminário Josué Guimarães: Vencendo Tempos e Fronteiras, série de atividades que marca a passagem de 20 anos de morte de um dos mais importantes autores gaúchos. Local: Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (Avenida Érico Veríssimo, 307). Inscrições a R\$ 20,00 no local, dias 3 e 4 de abril, das 15h às 19h.

20h - Reestréia do espetáculo *Aos que virão depois de nós*, *Kassandra in Process*, da Tribo de Atuadores Ôi Nóis Aqui Traveiz. Local: Teatro Elis Regina, da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A atração seguirá em temporada até o final de junho com entrada franca. Informações: (51)3227-9589 / E-mail: usina@smc.prefpoa.com.br

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 15.135, de 30 de março de 2006.

Cria Comissão Técnica de Estudo para regulamentação da utilização sustentável de madeira no âmbito da Administração Municipal Direta, Indireta, Fundacional e Autárquica, no que diz respeito à aquisição de produtos madeireiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Por meio deste Decreto cria-se a Comissão Técnica de Estudo para regulamentação da utilização sustentável de madeira no âmbito da Administração Municipal Direta, Indireta, Funcional e Autárquica, no que diz respeito à aquisição de produtos madeireiros.

§ 1º Os produtos madeireiros a serem adquiridos pela Administração Municipal obedecerão ao disposto no Termo de Compromisso celebrado em 31 de março de 2006, entre o Município de Porto Alegre e a Associação Civil Greenpeace, pelo qual devem, tais produtos, ter origem apenas em planos de manejo florestal sustentável aprovado pelo órgão ambiental competente.

§ 2º A Comissão Técnica será composta, no âmbito da Administração Municipal, por um representante do Gabinete do Prefeito – GP, um representante da Secretaria Municipal da Administração – SMA, um representante da Procuradoria-Geral do Município – PGM, um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, um representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, e um representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV, todos indicados pelos titulares dos referidos órgãos.

§ 3º Compõem, ainda, a Comissão Técnica, representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, Associação Civil Greenpeace e Associação Civil Núcleo Amigos da Terra.

§ 4º A Comissão Técnica deverá reunir-se às quartas-feiras, das 8h às 12h, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, devendo a própria Secretaria ficar responsável pela coordenação dos trabalhos.

§ 5º O prazo para conclusão dos trabalhos a seu encargo é indefinido, tratando-se, portanto de uma comissão de caráter permanente, enquanto existi-

rem atividades relacionadas ao programa Cidade Amiga da Amazônia.

Art. 2º A Comissão Técnica deverá desenvolver as seguintes atividades:

I - Estudo e definição de regras para as licitações para aquisição de material e produto madeireiro, de modo a garantir a sustentabilidade sócio-ambiental;

II - Definir os critérios e procedimentos para o reconhecimento da qualidade ambiental de produtos, serviços ou sistemas de gestão a serem observados nas licitações feitas pelo Município;

III - Normatizar e adequar a execução direta ou indireta das obras públicas para que o consumo de bens ambientais seja o estritamente necessário;

IV - Estudo e definição de formas de divulgação quanto à certificação e à importância de consumo de produtos para o uso de serviços de estabelecimento em conformidade com a normatização ambiental;

V - Desenvolver e determinar instrumentos para dar suporte técnico à especificação de bens e serviços a serem adquiridos ou contratados pela Administração Municipal, observada a legislação federal e municipal de licitações e contratos;

VI - Estabelecer parcerias necessárias à efetivação do desenvolvimento do programa;

VII - Fiscalizar ou criar sistema que fiscalize a autenticidade da documentação apresentada durante o processo de licitação ou compra de madeira e subprodutos de madeira, pela administração direta, indireta ou por terceiros.

Art. 3º Deverão ser elaborados relatórios periódicos com as deliberações tomadas pela Comissão, visando a urgente implementação das medidas propostas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de março de 2006.

José Fogaça
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA SIMONE LUCIANO VARGAS, 68556.9, assistente administrativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo CC de chefe de unidade, da Unidade de Uso do Solo, da Coordenação de Estudos Urbanos/SDU, durante o impedimento do titular **PAULO ROBERTO N. DA**

SILVA, 37364.7, de 4 a 24.2.06, por motivo de férias, código do posto 11260003, código do órgão 19603002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 159 de 17.3.06 (processo 1.10153.06.3).

NOMEIA MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo CC de chefe de unidade, da Unidade de Uso do Solo, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento do titular **PAULO ROBERTO N. DA**

SILVA, 37364.7, de 25.2 a 5.3.06, por motivo de férias, código do posto 11260003, código do órgão 19603002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 160 de 17.3.06 (processo 1.10152.06.7).

NOMEIA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo CC de chefe de unidade, da Unidade Projetos Geométricos/CCPG, da Supervisão de Planejamento Urbano, durante o impedimento da titular **MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA**, 15792.5, auxiliar de serviços técnicos, de 10 a 24.2.06, por motivo de férias, código do posto 11260003, código do órgão 19603017, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 161 de 17.3.06 (processo 1.10154.06.0).

NOMEIA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de supervisor, da Supervisão Técnica, durante o impedimento do titular **ANTENOR FERRARI**, 37068.4, de 6.2 a 7.3.06, por motivo de férias, código

do posto 11280004, código do órgão 16801001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162 de 17.3.06 (processo 1.9959.06.8).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, **PATRICIA BISSACOTTI**, médica - cirurgia plástica - 4º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 164 de 29.3.06 (processo 1.2907.06.2).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 424, homologado em 23.6.04, autorizado em 29.11.05, **GERALDINE RIBEIRO BARCELOS**, médica - Atendimento Médico Pré-Hospitalar/SAMU - 18º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 165 de 29.3.06 (processo 1.31403.05.0).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

NOMEIA ANDREA MENEZES DE SOUZA, 86140.1, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de assessora especialista, do Gabinete de Relações Públicas, do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular **FLÁVIO ANTÔNIO VIEIRA DUTRA**, 37442.1, de 23.1 a 21.2.06, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 2006003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 185 de 30.3.06 (processo 1.6819.06.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLICIA MARIA LEITE NAHRA, 59774.0, socióloga, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente I, da Assessoria de Governança Local, a contar de 1º.3.06, código do posto 11150026, código do órgão 23004004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 286 de 22.3.06 (processo 1.11388.06.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.2.06, aos dependentes de **LUCINDO NUNES DA MAIA**, 6954.2, falecido em 28.2.06, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 481 de 17.3.89, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **ADAIR QUEIROZ BORGES**, 5649.9, CPF 30264430000, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servi-

dor 05319498004, PASEP do ex-servidor 10042657099, através do Ato 326 de 20.3.06 (processo 1.10054.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a **LAURO GOULART ROSADO**, 14177.0, falecido em 14.6.93, estatutário, professor, ED.1.03.M4.C.06, 20 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 129 de 16.10.90, o Ato 8235 de 15.2.06, que concedeu pensão por morte, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à data da vigência que passa a ser a contar de 14.6.93 e quanto ao percentual dos avanços que passa a ser 30% e não como constou rateados a razão de 100% a **MARCOS VINICIUS ROSADO**, 5619.2, CPF 29513073068, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 5º do Estatuto do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre de 8/97, combinado com os artigos 62 e 116 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC do ex-servidor 01341685004, através do Ato 327 de 27.3.06 (processo 1.40331.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **SANTOS MANOEL JOSÉ**, 381.4, falecido em 7.10.88, estatutário, operário especializado, 2.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 138 de 9.9.69, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **CLARINDA JOÃO JOSÉ**, 631.2, CPF 57515883049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigos 70 e 78 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 305 de 20.3.06 (processo 1.42450.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **CARLOS ARLEU ALVES DOS SANTOS**, 30220.8, falecido em 14.8.88, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **ELMA CONCEIÇÃO C. DOS SANTOS**, 1007.4, CPF 60652438091, cônjuge, 50% e **FLAVIO CAMARGO DOS SANTOS**, 1295.5, CPF 81299516068, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; função gratificada incorporada de nível um, responsável por serviço, artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário - média 114h27min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: O pensionista **FLÁVIO CAMARGO DOS SANTOS** foi excluído, por idade, em 12.10.01, através do Ato 306 de 20.3.06 (processo 1.42409.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ANGELO DOS SANTOS**, 2187.3, falecido em 25.1.92, estatutário, operário especializado, 2.D,

30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 158 de 11.9.79, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **MARIA AUTA DE FREITAS**, 2434.9, CPF 71107428068, companheira, 50% e **SÉRGIO ANTONIO DOS SANTOS**, 3596.4, CPF 20962630004, filho inválido, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; Obs.: A pensionista **MARIA AUTA DE FREITAS** foi excluída por falecimento, em 21.7.05, através do Ato 311 de 20.3.06 (processo 1.50504.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **LUIZ VALDEMAR BITENCOURT**, 25535.6, falecido em 23.12.94, estatutário, operador de subestação, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **FABIO GARCIA BITENCOURT**, 1253.4, CPF 80343767015, filho, 50% e **DARCI GARCIA BITENCOURT**, 757.5, CPF 80343775034, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alte-

rada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário - média 60h10min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, nos termos da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: O pensionista DARCI GARCIA BITENCOURT foi excluído por idade, em 12.9.03, através do Ato 315 de 20.3.06 (processo 1.61531.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL ELEUTÉRIO BERNARDES, 8321.2, falecido em 2.8.98, estatutário, guarda-municipal, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1078 de 21.9.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para EDITE RAMIRES DA SILVA, 923.3, CPF 63214733087, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 322 de 20.3.06 (processo 1.14389.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JULIO CEZAR RODRIGUES, 774.0, falecido em 7.1.94, estatutário, mecânico, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez,

com proventos integrais, através do Ato 521 de 15.7.91, para incluir o adicional e insalubridade de grau máximo (40%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GESSI RIBAS RODRIGUES, 1379.7, CPF 35496851068, cônjuge, 50% e TATIANE RIBAS RODRIGUES, 3735.8, CPF 00617240094, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 51h20min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 323 de 20.3.06 (processo 1.58013.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, DANIELA KRIEGEL 16415.2, assistente administrativa, da Divisão de recursos Humanos, do Quadro Único de Funcionário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 24.3.06, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 16.3.06 (processo 3.1325.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ ROBERTO LIMA SOBREIRO, 67441.5, assessor para assuntos jurídicos, ES.4.05.NS, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14130003, 31700002, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 20.3.06.

NOMEIA FABIANO REBUSTI, 67909.7, para exercer o cargo em comissão de auxiliar técnico, da Superintendência Financeiro Comercial, 24330001, 31801002, a contar de 16.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 21.3.06 (processo 4.1161.06.7).

COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI PAULO REGIS MANCILHA, 22022.2, carpinteiro, OP.4.01.04, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo deste Departamento, por falecimento ocorrido em 16.3.06, com base artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 21.3.06 (processo 4.1199.06.4).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 53 de 10.5.04, excluindo LILIA SILVANA RIBEIRO DEDEOS, titular e MARIA ISABEL GONÇALVES DA SILVA, suplente, ambas do segmento Pais e Alunos dos Conselhos Escolares e incluindo JESUS LEONARDO FERREIRA MENDES, como titular e HELENA CRISTINA BORGES, como suplente, para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, conforme a Lei Complementar 421/98, através da Portaria 47 de 27.3.06.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO PINHEIRO VIEIRA, 46332.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801002, substituindo SIMONE LUCIANO VARGAS, 69556.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Por-

taria 15 de 19.1.06.

DESIGNA SYNTHIA ERVIS KRÁS BORGES, 73559.7, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expressão Gráfica, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11130001, 19301006, substituindo DEISI MELATE, 48801.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4 a 16.1.06, através da Portaria 46 de 9.2.06.

DESIGNA DENISE BONAT PEGORARO, 64590.3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estudos Sócio-Econômicos, da Coordenação de Estudos Urbanos, Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11160004, 19603001, substituindo ANDREA OBERRATHER, 73773.4, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de licença-gestante, de 13.2 a 12.6.06, através da Portaria 50 de 14.3.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JORGE DE OLIVEIRA BOARMANN, 31979.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 19.12.05 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 662 de 27.3.06 (processo 1.10594.06.0).

CONVOCA MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 57954.0, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 25.2 a 5.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 535 de 14.3.06 (processo 1.10152.06.7).

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 6.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 536 de 14.3.06 (processo 1.10152.06.7).

CONVOCA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.2 a 7.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 537 de 14.3.06 (processo 1.9959.06.8).

CONVOCA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10 a 24.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 589 de 17.3.06 (processo 1.10154.06.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, **JUÇARA ROSSONI**, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 25.2.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 590 de 17.3.06 (processo 1.10154.06.0).

CONVOCA SIMONE LUCIANO VARGAS, 69556.9, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4 a 24.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 594 de 17.3.06 (processo 1.10153.06.3).

CONVOCA, até ulterior deliberação, **SIMONE LUCIANO VARGAS**, 69556.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 25.2.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de

28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 595 de 17.3.06 (processo 1.10153.06.3).

CONVOCA ANDREA MENEZES DE SOUZA, 86140.1, assessora especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 23.1 a 21.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 610 de 21.3.06 (processo 1.6819.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 25.2.06, em relação a **MARIANA FERRÃO DE SOUZA**, 57954.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 832 de 22.8.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 534 de 14.3.06 (processo 1.10152.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 10.2.06, em relação a **JUÇARA ROSSONI**, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 2199 de 29.12.88, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 588 de 17.3.06 (processo 1.10154.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 4.2.06, em relação a **SIMONE LUCIANO VARGAS**, 69556.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 619 de 22.5.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 593 de 17.3.06 (processo 1.10153.06.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA MARIA GUIMARAES DOS SANTOS, 78919.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626037, substituindo **SIMONE SOSA ANTUNES**, 44511.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 72 de 17.1.06.

DESIGNA ANDREA DA SILVA PAVANI, 69140.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626026, substituindo **DENISE FONTE DE SOUZA**, 52174.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 138 de 18.1.06.

DESIGNA ESTELA ZUANAZZI DORNELLES, 44280.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626031, substituindo **NEUZA FROES BAPTISTA**, 45098.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 186 de 19.1.06.

DESIGNA, como sindicante, **ESTHER ZAMEL MARONE**, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos **ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES**, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.7116.06.3, através da Portaria 301 de 24.2.06.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DRESCH, 20569.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626032, substituindo **ELIZABETH MALCON CONDE**, 18044.3, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 22.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 322 de 22.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 63 de 10.3.06, do Comitê Assessor do FUMPROARTE, incluindo **SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA**, 46192.1, assistente administrativa e excluindo **FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA**, 57613.2, assistente administrativo, através da Portaria 73 de 23.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repressão, na forma do artigo 203, inciso I e artigo 204 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a **ADÃO PALHANO ORTIZ**, 73951.6, por infringir o artigo 196, inciso I da referida Lei, através da Portaria 101 de 17.3.06 (processo 1.50178.03.2).

AUTORIZA LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, 56882.4, a se afastar de suas funções, para participar do Seminário de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Respostas Frente a Emergência Epidemiológica no Brasil, de 7 a 9.2.06, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 21.3.06 (processo 1.6448.06.2).

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, **JOÃO PAULO WINTERLE**, administrador, 16352.7 e **DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, assistente administrativa, 13545.9, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.6438.06.7, através da Portaria 102 de 17.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, **JOÃO PAULO WINTERLE**, administrador, 16352.7 e **DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, assistente administrativa, 13545.9, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.3538.06.0, através da Portaria 104 de 17.3.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, **JOÃO PAULO WINTERLE**, administrador, 16352.7 e **DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, assistente administrativa, 13545.9, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.8212.04.0, através da Portaria 109 de 17.3.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 641 de 15.7.04, que designa **DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, assistente administrativa, 13545.9 e **HÉLIO CORBELINI FILHO**, assessor para assuntos jurídicos, 78714.3, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.31124.04.6, através da Portaria 111 de 17.3.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 796 de 24.12.03, que designa **DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, assistente administrativa, 13545.9, **EDUAR-**

DO GOMES TEDESCO, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, ambos assessores para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.66815.03.7, através da Portaria 113 de 17.3.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 683 de 12.11.03 e suas alterações nas Portarias 684 e 685 de 30.7.04, que designam DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2 e HÉLIO CORBELLINI FILHO, 78714.3, ambos assessores para assuntos jurídicos e EWERTON LUIZ BREYER FILHO, médico, 72168.8, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.57775.03.6, através da Portaria 115 de 17.3.06.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA, 49867.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501010, substituindo GILSON SAUER NARDI, 44547.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.1.06, através da Portaria 42 de 23.2.06.

DESIGNA MIGUEL DOMINGOS MURATORE, 14063.9, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170004, 18701002, substituindo MÁRCIO PIZZATO, 8946.4, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.3.06, através da Portaria 48 de 14.3.06.

DESIGNA MARIA HELENA GUARAGNI, 23143.8, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo PAULO PALMA FISCHER, 23211.0, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.3.06, através

da Portaria 49 de 14.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RENI FRANCISCO DA SILVA, 44799.5, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo RAUL MEDEIROS, 22968.2, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.7.05 a 1º.1.06, através da Portaria 86 de 20.2.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.2184.06.0, através da Portaria 28 de 15.3.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA à disposição WALDELUCIA PEREIRA DOS SANTOS, 691450, técnica em contabilidade, da Divisão de Obras, da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 22 a 31.12.05 e de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 245 de 22.3.06 (processo 3.3882.05.5).

DESIGNA EDILSON DA ROSA ROSA, 72836.9, guarda municipal, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.1910.04.3 e MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 70812.7, como secretário, a contar de 29.03.06, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 256 de 24.3.06 (processo 3.1910.04.3).

MODIFICA a Portaria 176 de 17.2.06 que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.701.06.8, designando MARIA DENISE RODRIGUES, 1315.1 e MARIA DE LOURDES BLAS, 280.8, como vogais, sob a presidência de EDUARDO DE SOUZA BOESE,

4897.5, de 1º.3 a 29.5.06, incluindo MIRIAM REGINA CAMARATTA, 1187.4, como vogal, e passando a servidora MARIA DE LOURDES BLAS, 280.8, como secretária, com base no artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 228 de 16.3.06 (processo 3.701.06.8).

MODIFICA a Portaria 21 de 4.1.06 que o designou os funcionários CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 70353.1, da Divisão de Instalações, NIVIA MARIA CASTRO, 70315.4, DVC, MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 32846.0, da Divisão de Instalações, SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 69994.1, da Divisão de Arrecadação, MATURINO RABELLO JUNIOR, 70284.8, da Divisão de Instalações, para constituírem grupo de trabalho, com a finalidade de retomar os estudos relativos a revisão da Lei Complementar 170/87, na parte referente a data, que passa de a contar de 9.1.06, para a contar de 21.3.06, por 3 meses, através da Portaria 237 de 21.3.06 (processo 3.2322.01.3).

PRORROGA o prazo da Portaria 1343 de 18.8.98, em relação a PAULO ROBERTO ALÍBIO, 27139.4, assistente administrativo, que o colocou à disposição da Administração Centralizada – Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 242 de 22.3.06 (processo 3.10066.95.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 1054 de 6.7.94, em relação a ROSA MARIA MORAES ESPÍNDOLA, 32855.0, operadora de estação de tratamento, que a colocou à disposição da Administração Centralizada – Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 244 de 22.3.06 (processo 3.2042.94.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 1058 de 1º.10.02, em relação a GÉRSO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, 21011.3, auxiliar eletromecânico, que o colocou à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 247 de 22.3.06 (processo 3.5564.02.6).

PRORROGA o prazo da Portaria 1923 de 12.12.95, em relação a HILDA MARLENE LETSCH, 35973.0, operador de estação de tratamento, que a colocou à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 248 de 22.3.06 (processo 3.8768.95.1).

PRORROGA o prazo da Portaria 462 de 3.4.02, em relação a MARIA JOSÉ PEREIRA SÁ BRITTO, 52622.0, técnica em tratamento de água e esgotos, que a colocou à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 249 de 22.3.06 (processo 1.7151.02.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 855 de 4.10.05, em relação a REGINA MARIS ROSADO MURILLO, 36408.6, técnica em tratamento de água e esgotos, que a colocou à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 250 de 22.3.06 (processo 3.3302.05.9).

PRORROGA o prazo da Portaria 1057 de 9.8.01, em relação a MARLI HOCH, 51113.7, farmacêutica, que a colocou à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 251 de 22.3.06 (processo 3.7529.01.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a EVERTON LUIS DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES.4.10.NS, e CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, exator, cedido de 28.8 a 19.9.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 149 de 22.3.06.

CONCEDE a MARCELO DIETERICH, 1527.1, engenheiro, ES.4.10.NS, de 24.11.05 a 19.9.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 150 de 22.3.06.

CONVOCA FABIANO REBUSTI, 67909.7, auxiliar técnico, 24330001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 16.3.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 134 de 17.3.06 (processo 4.1161.06.7).

DESIGNA MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 67867.6, arquiteta, ES.4.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade, de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603016, durante o impedimento da titular LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, ES.4.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.3.06, através da Portaria 89 de 20.2.06.

DESIGNA GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY, 67628.0, guarda municipal, FV40204, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 17031.0, guarda municipal, FV.4.02.04, por motivo de férias, de 16.2. a 2.3.06, através da Portaria 137 de 20.3.06.

DESIGNA LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, 67437.3, assistente administrativo, AA.4.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento do titular VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 44158.5, assistente administrativo, AA.4.04.06, por motivo de substituição de outra chefia, de 1º a 7.3.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 138 de 21.3.06.

DESIGNA ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA, 67510.9, assistente administrativa, AA.4.04.06, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002,

31501028, durante o impedimento da titular MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA, 675158, assistente administrativa, AA.4.04.06, por motivo de férias, de 2. a 31.3.06, através da Portaria 140 de 21.3.06.

DESIGNA ALBANIR FERNANDES MARTINI, 20140.9, operária-cedida, para responder pela função gratificada de secretária, da Delegação de Controle, do Gabinete da Direção-Geral, 24140002, 31900000, durante o impedimento da titular ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA, 67510.9, assistente administrativa, AA.4.04.06, por motivo de substituição de outra chefia no de 2. a 31.3.06, através da Portaria 141 de 21.3.06.

DESIGNA DENIRA GOMES DIAS, 67295.9, administradora, ES.4.01.NS, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, durante o impedimento do titular LUIZ FELIPE B. GUTIERRES, 30537.9, contador, ES.4.08.NS, por motivo de férias, de 1º a 30.3.06, através da Portaria 142 de 21.3.06.

DESIGNA GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY, 67628.0, guarda municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 67559.6, guarda municipal, FV.4.02.04, por motivo de férias, de 3 a 15.3.06, através da Portaria 143 de 20.3.06.

DESIGNA CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART, 67472.5, guarda municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUIS AMBRÓZIO DIAS, 16613.6, guarda municipal, FV.4.02.04, por motivo de férias, de 22.2 a 8.3.06, através da Portaria 144 de 21.3.06.

DESIGNA FELIPE RAIMUNDO COUTO DOS SANTOS, 67476.2, guarda municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular JOÃO LUIS MARTINS PEREIRA, 67474.9, guarda municipal, FV.4.02.04, por motivo de férias, de 3 a

16.3.06, através da Portaria 146 de 21.3.06.

DESIGNA NILENE MARIA NALIN, 67877.9, assistente social, ES.4.06.NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento da titular LEONARA MILETTO TONETTO, 48475.4, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.3.06, através da Portaria 151 de 22.3.06.

DESIGNA MARLI FRARE, 67652.7, assistente social, ES.4.06.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento da titular NILENE MARIA NALIN, 67877.9, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de férias de 16 a 30.3.06, através da Portaria 152 de 22.3.06.

DESIGNA CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 66453.7, assistente social, cedida, para responder pela função gratificada de encarregada de serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31700004, durante o impedimento da titular MARLI FRARE, 67652.7, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de substituição de outra chefia, de 16 a 30.3.06, através da Portaria 158 de 23.3.06.

DESIGNA REGINA HELENA GOMES MARTINS, 67913.9, assistente social, ES.4.06.NS, para responder pela função gratificada da Unidade de Pesquisa Sócio-Econômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603004, durante o impedimento da titular DENISE DE MENEZES FERREIRA, 67777.5, socióloga, ES.4.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.3.06, através da Portaria 159 de 23.3.06.

FAZ CESSAR, a contar de 16.3.06, em relação a PAULO REGIS MANCILHA, 22022.2, carpinteiro, OP.4.01.04, os efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 135 de 20.3.06 (processo 4.1199.06.4)

FAZ CESSAR, a contar de 16.3.06, em relação ao servidor PAULO REGIS MANCILHA, 22022.2, os efeitos da Portaria 355 de 18.7.01, que convocou diversos servidores para cumprir regi-

me especial de tempo integral, através da Portaria 136 de 21.3.06 (processo 4.1199.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 3.3.06, em relação a SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 17031.0, guarda municipal, FV.4.02.04, os efeitos da Portaria 77 de 9.2.06, que convocou para cumprir serviço noturno, através da Portaria 165 de 23.3.06 (processo 4.2340.05.4).

PRORROGA, os efeitos da Portaria 517 de 8.12.05, que designou EVERTON LUIS DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico nas obras de infra-estrutura e construção de 163 U.H. comerciais e equipamentos comunitários na Praça Dona Teodora, responsabilidade técnica do Consórcio MAND, contrato 19/04-ELIC/CJURF, início 24.11.05 e término previsto para 19.9.06, através da Portaria 130 de 22.3.06.

PRORROGA, os efeitos da Portaria 515 de 8.12.05, que designou MARCELO DIETERICH, 1527.1, engenheiro, ES.4.10.NS e CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, exator, cedido, para fiscalizar a execução de obras de infra-estrutura e construção de 163 U.H. comerciais e equipamentos comunitários na Praça Dona Teodora, responsabilidade técnica do Consórcio MAND, contrato 19/04-ELIC/CJURF, início 24.11.05 e término previsto para 19.9.06, através da Portaria 131 de 22.3.06.

PRORROGA, os efeitos da Portaria 11 de 11.1.05, que designou LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 1448.0, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar a execução das obras de infra-estrutura e construção de 163 U.H. comerciais e equipamentos comunitários, Dona Teodora, 1066 – lote 2, de responsabilidade técnica do Consórcio MAND, contrato 19/04-ELIC/CJURF, início 24.11.05 e término previsto para 19.9.06, através da Portaria 132 de 22.3.06.

PRORROGA, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 122 de 21.2.05, em relação a CLOVES VIANA MADRUGA, 1160.1, contador, ES.4.08.NS, o prazo de cedência à disposição da Procuradoria Geral do Município, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 154 de 22.3.06 (processo 4.2856.02.6).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.51360.05.5 - Indefere, em 27.3.06, a solicitação de abono das faltas, código um, de 22 a 26.8.05, apresentada por ELIZA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, 61540.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.51886.05.7 - Indefere, em 27.3.06, a solicitação de abono das faltas, código um, de 1º a 31.10.05 e nos dias 1º, 3, 4, 7 a 11, 14, 16 e 17.11.05, apresentada por ODAIR GUEDES DA SILVA, 59265.9, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.56535.05.8 - Indefere, em 21.3.06, a solicitação referente à gratificação natalina, apresentada por JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 69008.1, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.8138.06.0 - Defere, em 27.3.06, em relação a MALVINA PILONETO, 41882.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2107 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 5 anos 9 meses 12 dias

Hospital Petrópolis Ltda.: de 3.7.81 a 21.7.86;

Com Radio Lux Ltda.: de 2.4.70 a 5.5.70;

Bertholdo Seibel: de 1º.10.74 a 18.4.75;

Seewald e Cia Ltda.: de 6.10.75 a 6.11.75.

Processo 1.9491.06.6 - Defere, em 27.3.06, em relação a LUCIANE LURDES CRISTÓFOLI DE SOUZA LIMA, 71522.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1096 dias:

RGPS: 3 anos 0 meses 1 dia

Max Cirúrgica Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.: de 18.3.91 a 16.5.91;

Cantina Simonetti Ltda.: de 1º.8.91 a 29.12.92;

Escola Maternal e Jardim de Infância Castelinho Ltda.: de 2.3.98 a 11.2.99;

Castelinho Baby Berçário e Creche Ltda.: de 2.3.99 a 24.8.99.

Processo 1.11745.06.1 - Defere, em 27.3.06, em relação a WALMOR SALVADOR DE ANDRADE, 57147.1, pedreiro, da Secretaria Municipal de

Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4987 dias:

RGPS: 13 anos 8 meses 2 dias

Paulo Ivam Kokot: de 5.7.77 a 1º.3.78;

Pedreiras Pavimentações Ltda.: de 14.1.74 a 24.6.77;

Olivebra S/A: de 4.4.78 a 17.4.78;

Conj. Habitacional Paineiras: de 6.8.79 a 26.12.79;

A o Pasqual Cia Ltda.: de 15.1.80 a 11.2.81;

Terra Lima Construções e Incorporações Ltda.: de 1º.9.82 a 10.1.85;

Companhia Minuano de Alimentos: de 18.10.85 a 11.2.86;

Su Matoni Construtora Ltda.: de 28.5.86 a 20.6.86;

Ritter Engenharia Industria e Comércio Ltda.: de 22.9.86 a 1º.7.87;

Cond. Ed. Ville S Tropez: de 27.7.87 a 17.12.87;

Cortel SA: de 17.3.88 a 11.1.90;

João Madruga Cia Ltda.: de 13.7.90 a 30.8.90;

Germano-Corte Real Construções Ltda.: de 16.5.91 a 1º.2.92;

VM Empreendimentos Imobiliários Ltda.: de 5.11.92 a 29.4.94.

Processo 1.12871.06.0 - Defere, em 27.3.06, em relação a ELMO JOSÉ ZIBETTI, 41523.2, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1395 dias:

RGPS: 1395 dias

Escola Rural Estrela-Averbação Judicial: de 1º.3.60 a 31.12.63.

Processo 3.447.06.4 - Modifica, em 24.3.06, em relação a VANDERLEI PORCHER, 31513.5, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2732 de 8.3.06, quanto ao cargo e ao órgão de origem que passam a ser de operário e o Departamento Municipal de Água e Esgotos, respectivamente e não como constou.

Processo 3.923.06.0 - Defere, em 24.3.06, em relação a ROBERTO SCHNEIDER DA SILVA, 30824.7, operário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 222 dias:

Forças Armadas: 0 ano 7 meses 12 dias.

Ministério do Exército Brasileiro: de 16.5.67 a 27.12.67.

Processo 4.546.06.2 - Defere, em 24.3.06, em relação a SÉRGIO SANTOS DA SILVA, 1651.9, técnico em contabilidade, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 8008 dias:

RGPS: 21 anos 11 meses 13 dias

Escossi Indústria de Móveis Ltda.: de 20.4.76 a 12.9.77;

Transportadora Primorosa Sociedade Anônima: de 15.9.77 a 16.2.79;

Transportadora Mayer S.A.: de 5.3.79 a 22.1.80;

Imcosul S.A.: de 18.3.80 a 4.9.89;

Olivebra Industrial S.A.: de 10.5.90 a 1º.10.90;

União das Cooperativas do Sul Ltda. – UNICOOP: de 8.8.91 a 8.12.94;
Industrial e Comercial Brasileira Ltda.: de 26.1.95 a 31.5.97;
Santista Alimentos S.A.: de 1º.6.97 a 14.7.97;
Chance Master Assessoria em Recursos Humanos Ltda.: de 20.10.98 a 7.12.98;
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre: de 1º.2.00 a 5.3.01;
Companhia Carris Portoalegrense: de 4.4.01 a 1º.8.02;
Conservadora Kontz Ltda.: de 1º.4.76 a 9.4.76.

Processo 5.406.06.6 - Defere, em 24.3.06, em relação a RENATO UBIRATÃ CORREA DE OLIVEIRA, 16170.3, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1717 dias;
RGPS: 4 anos 8 meses 17 dias
I Pipkin Cia Ltda.: de 21.10.86 a 7.7.91.

Processo 5.433.06.3 - Defere, em 24.3.06, em relação a EMILIO AUGUSTIN OLIVEIRA, 16587.0, operador de máquinas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 604 dias;
RGPS: 1 ano 7 meses 29 dias
Indústria e Comércio de Laticínios Jacobs Ltda.: de 5.11.75 a 17.12.75;
Staiger Indústrias Metalúrgicas S.A.: de 19.2.76 a 20.7.76;
Construtora Sultepa SA: de 23.12.75 a 30.12.75;
Const. Sultepa SA Terraplanagem e Pavimentação: de 6.1.71 a 21.5.71;
Serviços Gerais de Engenharia SA: de 18.6.71 a 31.7.71;
Companhia Riograndense Laticínios e Correlatos: de 11.7.74 a 5.2.75;
Cia. Sulina de Transportes: de 1º.8.75 a 11.8.75.

Processo 5.589.06.3 - Defere, em 27.3.06, em relação a VALDOCIDA SILVA CHAVES, 15945.9, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98

e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2016 dias;
RGPS: 5 anos 6 meses 11 dias
Tittton Brugger Empreendimentos Imobiliários Ltda.: de 16.3.83 a 25.4.83;
Vivaldo Rocha e Cia Ltda.: de 2.5.83 a 13.2.84;
Servisul Ltda.: de 20.5.86 a 18.8.86;
Construtora Scorza Ltda.: de 24.6.87 a 4.12.87;
Empresa de Vigias Gaúcha Ltda.: de 1º.1.88 a 1º.2.88;
Avipal S.A. Avicultura e Agropecuária: de 6.9.88 a 25.2.89;
Condomínio Conj. Residencial Cidade Jardim St. D.: de 22.3.89 a 4.6.89;
Winkelmann e Cia Ltda.: de 19.6.89 a 18.7.89;
Base Comércio e Indústria da Construção Ltda.: de 1º.8.89 a 29.11.89;
Termolar S.A.: de 14.12.89 a 21.12.90;
Jatocret Engenharia Ltda.: de 8.1.86 a 13.1.86;
Metalúrgica Três Coroas Ltda.: de 1º.4.88 a 18.7.88;
Cores Coletora de Resíduos Industriais Ltda.: de 30.7.84 a 3.1.86.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.57250.05.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em História, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por RENAN CARVALHO FAGUNDES, técnico em enfermagem, 49607.5, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.2979.06.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por HELOISA HELENA DE LEMOS, técnica em enfermagem, 84499.3, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.41332.05.9 – Indefere, em 21.3.06, em relação a RUI BARBOSA, 46196.2, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal, bem como os artigos 50 e 51 da Lei 8.666/93,

DESIGNA, a contar de 20.3.06, por 60 dias, JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, 414-4, assessor legislativo III, VALTAIR DO AMARAL MADALENA, 424-1, assessor legislativo III, ADALBERTO DA ROCHA HECK, 3194-3, arquiteto, à disposição deste Legislativo Municipal, DAVID IASNOGRODSKI, 3131-4, engenheiro, à disposição deste Legislativo Municipal, FRANCISCO CARLOS FERREIRA MENA, 470-0, ajudante legislativo II, GUACYRA LIMA AVILA, 3057-4, assistente administrativo, à disposição deste Legislativo Municipal, HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA, 3261-3, assessor para assuntos jurídicos, à disposição deste Legislativo Municipal, RICARDO FAERTES, 3306-8, geólogo, à disposição deste Legislativo Municipal, como titulares, ROSEMARY ROCHA MAURER, 1390-5, assistente legislativo II, como secretária, CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA, 3252-5, assistente administrativo, à disposição deste Legislativo Municipal, como secretária suplente, para, sob a Presidência do primeiro e a Vice-Presidência do segundo, constituírem Comissão Especial de Licitação, conforme

Portaria 167 de 22.3.06, (Processo 1498/06).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA, de 17.4 a 15.6.06, os funcionários a seguir para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de recuperação dos Anexos dos Anais referentes aos anos de 1978 e 1979, bem como para darem continuidade aos trabalhos de coordenação e disponibilização de material aos estagiários da PROCEMPA que se encontram à disposição, colaborando na digitação deste trabalho, conforme Portaria 172 de 27.3.06 (Processo nº 5770/04).

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
	Titulares	
Ana Paula Vianna Leke Franchetto	4229-1	Taquógrafo I
André Facini Pereira	4241-6	Assistente Legislativo I
Antônio Sérgio Lemos Godinho	2577-9	Assistente Legislativo II
Clara Maria Goetz	4240-8	Assistente Legislativo I
Denise Pimentel Rizzotto	4274-7	Assistente Legislativo I
Edi Cogo (Coordenação)	1430-1	Assistente Legislativo IV
Evandro Giovani Saccol	2572-4	Assistente Legislativo II
Janice Conceição Bernardes da Câmara	2437-3	Assistente Legislativo II
Lisie Ane dos Santos	2582-1	Assistente Legislativo III

Marcos Hirã Arruda Martins	4236-6	Assistente Legislativo I
Margarete Souza Cardoso do Nascimento (Coordenação)	536-4	Assistente Legislativo VI
Maria Elaine Silveira dos Reis	2704-9	Assistente Legislativo II
Marta Lia Dutra Prates	2861-3	Assistente Legislativo II
Valéria Arminda da Mota	4283-8	Assistente Legislativo I

Suplentes

Cecy Maria Teixeira Motta	3252-5	À disposição
Carlos Eduardo Costa Gomes	2442-5	Assistente Legislativo II
Maria Cristina Dutra Bortolozzo	1809-3	Taquígrafo II
Nelci Amândio	1391-4	Assistente Legislativo IV
Rosélia Liege da Silveira	1093-8	Assistente Legislativo IV
Rosemary Rocha Maurer	1390-5	Assistente Legislativo II

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222 e 223 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85, e artigo 15, inciso II, letra “h” do Regimento deste Legislativo,

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no processo 1057/06, designando JOÃO GILBERTO BEDMANN PORTES, 2597-3, assistente legislativo II, como sindicante e DÉBORA BALZAN FLECK, 2443-4, assistente legislativo III, como secretária, conforme Portaria 173 de 29.3.06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 01.01.06, da Portaria 440, de 17.08.05, que convocou a funcionária TÂNIA MARIA SOUZA CAMARATTA, 4520-3, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 03.08.05 a 02.08.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 058, de 19.01.06 (Processo 7342/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA CRISTINA ELY, 4591-4, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 02.01.06 a 01.01.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 055, de 18.01.06 (Processo 7391/05).

CONVOCA JOÃO CÂNDIDO VARGAS DE ANDRADES JUNIOR, 4580-7, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 04.01.06 a 03.01.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 056, de 18.01.06 (Processo 7325/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA MÁRIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 4592-2, Assessor Parlamentar de Mesa, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 02.01.06 a 01.01.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 057, de 19.01.06 (Processo 192/06).

CONVOCA TAMI TEIXEIRA ASO, 4182-2, Assessor Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 05.01.06 a 04.01.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 059, de 19.01.06 (Processo 313/06).

CONVOCA CARLOS ALBERTO BEGNIS, 4008-9, Diretor de Patrimônio e Finanças, código 2.1.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 02.01.06 a 01.01.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 060, de 19.01.06 (Processo 169/06).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA MARCOS DIAS FERREIRA, 2724-3, Médico, código 1.4.6.4.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, a contar de 17.01.06, conforme Portaria 061, de 20.01.06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM, 2723-4, Médico, código 1.4.6.4.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código

2.2.1.6, no período de 17.01.06 a 31.01.06, em substituição a Marcos Dias Ferreira, 2724-3, em férias, conforme Portaria 063, de 24.01.06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DISPENSA ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM, 2723-4, Médico, código 1.4.6.4.13, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, a contar de 17.01.06, conforme Portaria 062, de 20.01.06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,

MODIFICA a Portaria 527, de 14.12.05, que designou a funcionária CARMEN LÚCIA BOHM ESSWEIN, 2857-1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Contratos, código 2.2.1.4, no período de 02.01.06 a 31.01.06, em substituição a Nair Rosane Schenk, 1601-5, em gozo de férias, quanto ao período que passa a ser: 02.01.06 a 21.01.06, conforme Portaria 119, de 20.02.06.

MODIFICA a Portaria 030, de 12.01.06, que designou a funcionária CARMEN LÚCIA PANITZ CRUZ AMBROS, 2002-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, no período de 09.01.06 a 23.01.06, em substituição a Ivan Santos de Oliveira, 2759-9, em impedimento, quanto ao período que passa a ser: 10.01.06 a 23.01.06, conforme Portaria 120, de 21.02.06.

MODIFICA a Portaria 033, de 12.01.06, que designou a funcionária MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS, 2704-9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Comissões, código 2.2.1.5, no período de 06.02.06 a 07.03.06, em substituição a Sandro Pires Brenner, 2598-2, em gozo de férias, quanto ao período que passa a ser: 06.02.06 a 25.02.06, conforme Portaria 125, de 03.03.06.

MODIFICA a Portaria 034, de 12.01.06, que designou o funcionário DÉCIO BRASIL GAVA, 4140-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Comissões, código 2.2.1.4, no período de 06.02.06 a 07.03.06, em substituição a Maria Elaine Silveira dos Reis, 2704-9, em impedimento, quanto ao período que passa a ser: 06.02.06 a 25.02.06, conforme Portaria 126, de 03.03.06.

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 531, de 15.12.05, que designou o funcionário JORGE PAULO ANTONINI RIBERO, 389-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo Histórico, código 2.2.1.4, no período de 17.01.06 a 31.01.06, em substituição a Evandro Giovani Saccol, 2572-4, em Licença-Prêmio, conforme Portaria 118, de 20.02.06.

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 015, de 09.01.06, que convocou o funcionário REINALDO ONGARATTO, 3398-5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 02.01.06 a 31.01.06, conforme Portaria 124, de 02.03.06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA DAVIS WAGNER, 4601-1, Coordenador da Assessoria de Comunicação Social, código 2.1.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 16.01.06 a 15.01.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 127, de 03.03.06 (Processo 681/06).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA CARMEN LÚCIA BOHM ESSWEIN, 2857-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Contratos, código 2.2.1.4, no período de 23.01.06 a 06.02.06, em substituição a Nair Rosane Schenk, 1601-5, em gozo de Licença-Prêmio, conforme Portaria 116, de 14.02.06.

DESIGNA EDUARDO AUBIN NÖER, 2187-4, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Assessoria de Informática, código 2.2.1.7, no período de 10.02.06 a 01.03.06, em substituição a Márcio de Moraes Palmeira, 2578-8, em gozo de férias, conforme Portaria 121, de 01.03.06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DISPENSA MÁRCIO DE MORAES PALMEIRA, 2578-8, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, do exercício da Função Gratificada de Programador, código 2.2.2.5, a contar de 01.02.06, conforme Portaria 117, de 20.02.06.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 4/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adaptar e qualificar a frota pública de transportes,

Considerando as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

Considerando a necessidade de padronizar a identificação visual dos veículos escolares,

RESOLVE:

Art. 1º - Os veículos do transporte escolar que operam no Município de Porto Alegre deverão estar identificados conforme estabelecido nos Anexos I, II e III da presente Resolução.

Art. 2º - Os nomes das escolas constantes nos veículos deverão ser aqueles autorizados pelos respectivos Alvarás de Tráfego.

Art. 3º - Os veículos que ingressarem no sistema deverão observar, obrigatoriamente, as medidas dos dísticos e letras estabelecidas nos Anexos I e II.

Art. 4º - Os veículos marca VW/Kombi de fabricação anterior ao ano de 1998 deverão colocar o nome da escola abaixo da faixa de 40 cm, no vão da porta traseira.

Art. 5º - Os autorizatários do serviço de transporte escolar terão o prazo de 120 dias para se adequarem ao disposto nesta Resolução.

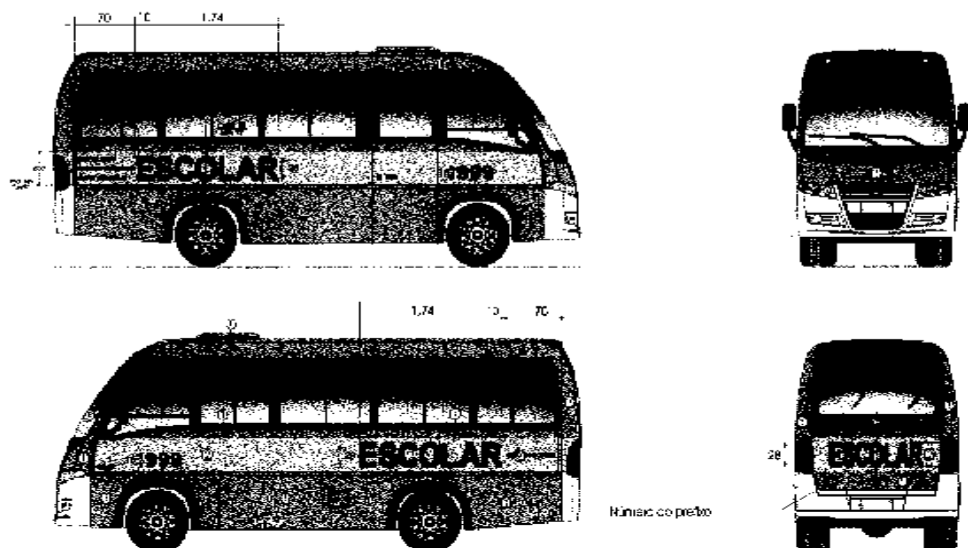
Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução 6/96.

Art. 7º - Integram a presente os Anexos I, II e III.

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

FERNANDO DUTRA MICHEL,
Secretário Municipal dos Transportes Substituto.

Padrão de Escolar de Porto Alegre Anexo I



Padrão de Escolar de Porto Alegre Anexo II

Nome da Escola

Número do Prefixo

STA. DOROTEIA

Letras

Arial Black

4 cm

86% Compactação



Letras

Arial Black (Vazado)

5,6 cm

15 cm diâmetro

100 % Compactação

Observações:

1- Na hipótese de constar somente uma escola no alvará de tráfego, o nome deverá ser centralizado na faixa amarela, conforme exemplo anexo I.

2- Na hipótese de constarem mais de três escolas no alvará de tráfego, os nomes deverão estar dispostos três de um lado e os demais do outro lado.

PADRÃO DE ESCOLAR DE PORTO ALEGRE Anexo III

PINTURA	Carroceria: Bege Pálha 81	Sim
	Faixa: Amarelo Trânsito 65	Sim
	Para-choque: Branco	Sim
	Rodas: Camionetas e miolos - 612x160 (opcional) Cige leve (opcional) Pneus: 160/70R14 (opc.)	Sim
DÍSTICO E PREFIXO	Algarismos e letras no padrão Arial Bold	Sim
	Dístico nas laterais: 17cm de comprimento	Sim
	Dístico na traseira com 114cm de comprimento	Sim
	Altura do dístico lateral: 28cm	Sim
	Altura do dístico posterior: 28cm	Sim
	16cm (Besta) 20cm (Topio)	Sim
	Prefixo com 10cm altura (laterais veículo) Prefixo com 15cm diâmetro (Kampá - laterais veículo)	Sim
OUTROS ITENS	Faixa nas laterais e traseira com 40cm de altura	Sim
	Tecido preto	Sim
	Alerta sonoro da marcha a ré	Sim
	Letras de advertência	Sim
	Cintos de segurança	Sim
	Air condicionado (opcional)	Sim
	Cano de escape c/ saída vertical (veículos c/ + 21lug)	Sim
Nome escola com 4 cm altura (laterais veículo)	Sim	

Marca/modelo carroceria: _____

N.º chassi: _____

Placa: _____

Prefixo: _____

N.º Passageiros: _____

() Está apto a ingressar

() Não está apto a ingressar

Em: ____/____/____

Inspetor Veicular

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 3/06

Dispõe sobre a regulamentação do artigo 65 da Lei 6310/88 no âmbito do Departamento Municipal de Habitação e dá outras providências

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade da regulamentação do artigo 65 da Lei 6310/88,

DETERMINA:

Art. 1º Para os efeitos do que dispõe o artigo 65 da Lei 6310 de 28 de dezembro de 1988, são consideradas passíveis da gratificação, no Departamento Municipal de Habitação:

I - as atividades de arrecadação assim consideradas:

a) as de arrecadação em geral, caracterizadas pela elaboração, exame e conferência de documentos que gerem diretamente receita para o Departamento.

II - as atividades de execução e controle de receita e da despesa, assim consideradas:

a) as desenvolvidas na Equipe de Licitações;
b) as desenvolvidas por servidores designados formalmente para atuar junto à administração de fundos;

c) as de emissão, conferência e autorização de pedidos de compra de materiais;
d) as de contratação de serviços através de processo licitatório, bem como dispensa ou isenção de licitação, não realizadas em caráter eventual;

e) as de fiscalização de obras e serviços de engenharia, desenvolvidas pelos responsáveis técnicos que atestem a execução das obras e serviços, desde que designados formalmente;

f) as de ordenação de despesa, quando os ordenadores forem designados mediante portaria, ficando delimitada a percepção da gratificação de que se trata esta Instrução Normativa ao tempo de duração estabelecido no instrumento legal;

g) as de gestão de contratos que envolvam obras e serviços como: reajustes, aditamentos, conferências, pagamentos e multas contratuais, desde que os servidores estejam formalmente designados, ficando delimitada a percepção da gratificação de que trata a presente Instrução Normativa ao tempo de duração da designação formal;

h) as de elaboração e exame de minutas de contratos administrativos e termos aditivos, inclusive que reajustem preços e valores contratuais;

i) as de medição de obras e serviços, desde que o servidor não se encontre em desvio de função;

j) as de análise das despesas do Departamento e sua evolução;

III - as atividades de empenho, assim consideradas:

a) a verificação da dotação orçamentária e registro de comprometimento contábil da verba necessária para realização e pagamento de despesas efetuadas pelo Departamento;

IV - as atividades de preparo de pagamento, assim, consideradas:

a) as que influem de forma direta pagamento de pessoal, tais como, elaboração e registro de atos e portarias, análise e elaboração de pareceres ou informações, concessão e/ou cessação de vantagens, cálculos e respectivos lançamentos em folha de pagamento, lançamento de férias e licenças, folha-ponto efetividade;

b) as de conferência, análise e liberação de notas fiscais, faturas e empenho para pagamentos diversos, não realizadas em caráter eventual, inclusive as relativas aos precatórios;

Art. 2º. Na concessão da gratificação regulamentada pela presente Instrução Normativa será observado o disposto no artigo 254, da Lei Complementar 133/85.

Art. 3º. As inclusões ou exclusões de servidores, que percebam a gratificação, deverão ser informadas à CIRH, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Instrução Normativa.

Art. 4º. As inclusões serão solicitadas pelos responsáveis por unidades organizacionais e submetidas ao titular do respectivo órgão, sendo posteriormente encaminhadas à CIRH, para análise e emissão de portaria, se for o caso.

Art. 5º. As movimentações de servidores nas unidades organizacionais do Departamento, que gerarem alterações no recebimento da gratificação, são de responsabilidades dos Coordenadores, Superintendentes e Chefes envolvidos e serão imediatamente comunicadas à CIRH, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 6º. Deverá ser formada uma comissão com membros da CIRH e da CJURF para fazer a revisão de todas as concessões atuais, a fim de adaptá-las às novas disposições estabelecidas na presente Instrução Normativa, devendo ser cancelado o pagamento da gratificação, nas situações indevidas, a contar da assinatura da portaria respectiva.

Art. 7º. Farão jus à gratificação, os servidores em efetivo exercício e em permanente desempenho das atividades descritas no artigo 1º, não realizadas em caráter eventual e aqueles que estiverem lotados nas unidades arroladas no Quadro Anexo a presente Instrução Normativa.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Instruções Normativas 6/93 e 9/05.

Art. 9. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

QUADRO ANEXO A INSTRUÇÃO NORMATIVA 3/06

1) **Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário** (titular e servidores que exerçam atividade objeto da gratificação).

2) **Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária**
- Equipe de Licitações e Contratos ELIC/CJURF

3 – **Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos** (titular e servidores que exerçam atividade objeto da gratificação)

- Equipe de Vantagens e Registros EVAR
- Equipe de Preparo de Pagamento EPP
- Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos EDRH
(servidores que exerçam atividades diretamente relacionadas com o objeto da gratificação)
Responsável por Atividades (servidores que exerçam atividades diretamente relacionadas com o objeto da gratificação)
- Equipe de Serviços Gerais ESG
Responsável por Atividades (inerentes ao controle de folhas-pontos dos servidores, controle de contratos de carros locados, conferência de faturas dos serviços de terceiros).
- Unidade de Suprimentos e Materiais

4) **Superintendência Financeiro Comercial** (titular, Assistente Técnico, Assistente e servidores diretamente vinculados que exerçam atividade objeto da gratificação).

Coordenação de Crédito Imobiliário (titular e servidores diretamente vinculados que exerçam atividades objeto da gratificação)

- Unidade de Comercialização UCM
- Equipe de Recursos Próprios ERP
- Equipe de Recursos do Sistema Financeiro ERSF
- Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação UCAN
- Equipe de Cobrança ECB
- Equipe de Controle Inadimplência ECI
- Equipe de Controle de Financiamentos Concedidos EFC

Coordenação Contábil e Financeira (titular e servidores diretamente vinculados que exerçam atividades objeto da gratificação).

- Unidade de Operações Financeira UOF
- Unidade de Controle de Investimentos UCI
- Equipe de Tesouraria ETE

5) **Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional** (titular, Assistente Técnico e servidores diretamente vinculados que exerçam atividades objeto da gratificação).

- Equipe de Apoio Administrativo EAA
- Equipe de Orçamentos EOR
- Equipe de Projetos EPR
(servidores designados por portaria para execução de atividades afins com o objeto da gratificação)

Coordenação de Projetos (titular e Assistente Técnico, Assistente e servidores diretamente vinculados que exerçam atividades objeto da gratificação).

- Unidade de Projetos Urbanísticos UPU
- Equipe de Apoio Administrativo EAA
- Equipe de Orçamentos EOR
- Equipe de Projetos EPR
(servidores designados por portaria para execução de atividades afins com o objeto da gratificação)
- Unidade de Projetos de Infra-Estrutura UPIE
- Equipe de Documentação EDO

Coordenação de Obras (titular Assistente Técnico, Assistente e servidores diretamente vinculados que exerçam atividades objeto da gratificação).

- Unidade de Fiscalização de Infra-Estrutura UFIE
- Unidade de Fiscalização de Construção Civil UFCC
- Equipe de Medição EME

Coordenação de Urbanização CUR

(titular, Assistente Técnico, Assistente e servidores diretamente vinculados que exerçam atividades objeto da gratificação)

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

L F SISON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 01.361.316/0001-71 e Inscrição Municipal 154137.2.1, comunica o extravio de três talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 2962 em 29.4.98, na 2ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 31 de março de 2006.

L F SISON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**EXTRATO DE
CONTRATO 63/06****MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 149/05.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Prisma Locações e Containers Ltda.**OBJETO:** locação de container.**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.939,98.**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 28 de março de 2006 e findando em 27 de setembro de 2006 .

Porto Alegre, 31 de março de 2006 .

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.**EXTRATOS DE
ORDENS DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/06****OBJETO:** Conserto de Bico OPW

Ordem de compra

Fornecedor

Valor – R\$

0666

COMERCIAL LUCE S.A.

754,99

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 14/06****OBJETO:** Carçaça Bomba Injetora Scania

Ordem de compra

Fornecedor

Valor – R\$

0704

ORBID S.A. INDUSTRIA E
COMERCIO - POA

1.915,91

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 18/06****OBJETO:** Terceiro Eixo Auxiliar

Ordem de compra

Fornecedor

Valor – R\$

0711

SAN MARINO ÔNIBUS
E IMPLEMENTOS LTDA.

196.256,00

Porto Alegre, 31 de março de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT
Coordenador da Unidade de Compras**CONVITE 26/06
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
E ABERTURA DE PROPOSTAS**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público o julgamento da fase de “habilitação” referente à licitação em destaque, que trata da aquisição de fornecimento de quatro câmeras fixa tipo webserver, duas câmeras DOME PTZ tipo webserver e uma licença do software de monitoramento e gerenciamento. Após análise da documentação a comissão encarregada deste processo julgou:

HABILITADA a empresa **Progetare Engenharia Ltda.**, por terem atendido a todas as exigências do Edital desta licitação;**INABILITADA** a empresa **Interative Tecnologia Ltda.**, por não atender aos itens:

5.1.2.4 pois apresentou Certidão Negativa de Débitos do ISSQN e que não comprova a regularidade como todos os tributos municipais,

5.1.2.7 não foi apresentada a Certidão exigida apenas declaração.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Fica definida a data de 6 de abril de 2006, às 9h30min, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes “propostas”, caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.**PREGÃO
ELETRÔNICO 27/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 16 ACCESS POINT INDOOR 16 VLAN PADRÃO B/G, conforme especificações do Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Abertura de Propostas	17 de abril de 2006	9h30min
Início da Disputa	17 de abril de 2006	14h30min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTOS**TOMADA DE
PREÇOS 18/06
PROCESSO 003.080148.06.9****OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Elétricos Diversos.**DATA** de abertura: 19 de abril de 2006, às 14h30min.**LOCAL:** Rua Gastão Rhodés, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 31 de março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 003.080092.06.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080092.06.3, a compra de meias, através da empresa MM CONFECÇÕES LTDA, no valor total de R\$640,52, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de março de 2006.

ISAC SZAJMAN,
Superintendente Administrativo-Financeiro.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO**EXTRATO DO
CONTRATO 15/05****MODALIDADE:** Inexigibilidade 18/05 Processo 008.011361.05.0.**CONTRATANTE:** Empresa Pública de transporte e Circulação – Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.**CONTRATADA:** Sulsystem Análise de Sistemas Ltda.**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, suporte, desenvolvimento e outros serviços relativos ao adequado funcionamento do Sistema Administrativo da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.**PRAZO:** 12 meses.**VALOR** estimado anual: R\$ 36.000,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8666/93.**PROTOCOLO DE
AÇÃO CONJUNTA
PAC ENTRE A EPTC X SUSEPE****PROCESSO 006095-12.02/03-4****PARTÍCIPES:** Empresa Pública de transporte e Circulação CNPJ 02.510.700/0001-51 e Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE CNPJ 87.020.095/0001-93**OBJETO:** utilização de mão-de-obra prisional do Albergue Feminino, Casa do Albergado Padre Pio Buck, Instituto Miguel Darío, Patronato Lima Drummond, na prestação de serviços gerais, tais como: limpeza, jardinagem, capina, instalações elétricas, pedreiro, manutenção de arquivos, entre outros, junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.**PRAZO:** 12 meses.**VALOR** mensal: a Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A pagará mensalmente a cada apenado o valor correspondente a um salário mínimo vigente, piso regional, o valor unitário do vale transporte, acrescido do valor do fundo penitenciário de 10% que incidirá sobre o valor bruto, e o repasse do vale refeição no valor de R\$ 132,00 mensais.**BASE LEGAL:** Artigo 116, da Lei Federal 8666/93.**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**
Diretora Administrativo-Financeira.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**SÚMULA DE
CARTA-CONTRATO****PROCESSO:001.048909.05.0****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.**CONTRATADO:** Promoarte Comunicação Gráfica Ltda. CNPJ 91.411.371/0001-11**OBJETO:** Contratação de Serviços Gráficos para impressão de materiais institucionais da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, em cumprimento ao Convênio firmado com União, através SENASP/MJ, conforme descrição contida nos anexos do edital, folhas 60-76, dispensada a transcrição.**VALOR:** R\$ 76.607,00**DOTAÇÃO:** 800-1191.3390.39.63.01 – vínculo 1057**PRAZOS:**A vigência da presente carta-contrato tem como termo final 30 de maio de 2006.**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de março de 2006.

KEVIN KRIEGER,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.**Câmara Municipal de Porto Alegre****PREGÃO
ELETRÔNICO 40/06
PROCESSO 1257/06****OBJETO:** Aquisição de software (CorelDraw Graphics Suite).
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 17 de abril de 2006.**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 17 de abril de 2006.**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 17 de abril de 2006.Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoabanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 31 de março de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

Definida programação do centenário de Pedro Raymundo

A comemoração do centenário do músico Pedro Raymundo, organizada pela Carris em parceria com a Coordenação de Tradição e Folclore da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), terá duas participações especiais. Haroldo Hélio, filho do gaiteiro, e Waldir Rodrigues, que acompanhou Raymundo em inúmeros shows, inclusive em apresentações para o presidente Getúlio Vargas, confirmaram presença no show, que vai encerrar a semana do centenário, dia 29 de junho, no Centro de Eventos do Parque Mauricio Sirotsky Sobrinho (Harmonia).

Eles se apresentarão com um grupo de Santa Catarina que faz um resgate da obra de Pedro Raymundo. Waldir Rodrigues usará no show a gaita cromática xadrez que pertenceu ao pioneiro da música folclórica gaúcha. “Será uma honra relembrarmos as canções imortalizadas por Pedro Raymundo”, disse Rodrigues, 77 anos, que guarda a relíquia em Viamão.

Dia 24 de junho, a comemoração do centenário começará com festa junina. Dia 26 será inaugurada no Mercado Público uma exposição com fotos, discos, partituras, pôsteres, reportagens em jornais e pertences de Pedro Raymundo. Dia 27, haverá debate sobre a importância do artista, com o seguinte questionamento: sua obra representa o autêntico nativismo? Ou a mistura com a temática de outros Estados, polcas, valsas, marchinhas, samba e até baião não pode caracterizá-lo como um verdadeiro artista gauchesco?

Dia 28 de junho, em referência ao centenário, 100 gaiteiros tocarão Adeus, Mariana, no Parque Harmonia. Após o número, haverá baile. Lançado em 1943, o xote Adeus, Mariana é o maior sucesso do compositor e já foi regravado, entre outros, pelo sambista Martinho da Vila, os sertanejos Sérgio Reis e Tonico e Tinoco, o forrozeiro Raimundinho do Acordeon e os gauchescos Osvaldir e Carlos Magrão, Borghetinho, Gaúcho da Fronteira e Neto Fagundes. Dia 29 de junho, vários artistas convidados interpretarão canções de



Waldir Rodrigues e a gaita cromática xadrez que pertenceu a Pedro Raymundo

Pedro Raymundo no show de encerramento. Entre as apresentações, um mestre de cerimônias contará a história do gaiteiro que, embora nascido em Santa Catarina, adotou a cultura gaúcha como base de sua obra.

Jazz na Carris - Pedro Raymundo chegou a Porto Alegre em 1929, vindo de Laguna (SC). Empregou-se como condutor de bondes da Carris. Na empresa, à época dirigida por norte-americanos, iniciou a carreira artística integrando a Banda de Jazz, formada por funcionários. Quando não estava trabalhando, tocava sanfona nos cafés do Mercado Público. Em 1943, decidiu viver da música e partiu para o Rio de Janeiro. A então capital da República vivia o apogeu da Era do Rádio, e o sanfoneiro logo conseguiu apresentações na emissora Mayrink Veiga, depois na Tupi, Tamoio, Guanabara, Globo e Nacional. Sempre com sua gaita cromática xadrez e vestimenta típica, tornou-se conhecido como o gaúcho alegre do rádio. A fama do sanfoneiro, capa da Revista do Rádio em 1950, chegou também ao cinema, com os filmes Uma luz na estrada (1949) e Nobreza Gaúcha (1958). Entre seus maiores fãs estavam o presidente Getúlio Vargas e o nordestino Luiz Gonzaga.

Paixão Cortes lança CDs que registram 50 anos de pesquisa

Dois registros históricos da cultura folclórica gaúcha que estavam fora de catálogo há 30 anos estarão disponíveis ao público a partir de hoje, com o lançamento dos CDs “Paixão Cortes” e “Do Folk aos Novos Rumos”, ambos de autoria do pesquisador e tradicionalista Paixão Cortes. A cerimônia de lançamento será realizada na Livraria Cultura (Shopping Bourbon Country).

As obras estavam gravadas em vinil e foram remasterizadas, sob a supervisão do produtor fonográfico Airtton dos Anjos. Elas registram as pesquisas que Paixão Cortes desenvolveu durante 50 anos, com temas gaúchos de importantes compositores, cujas canções são interpretadas por Paixão, com arranjos executados por orquestra sinfônica. No lançamento dos CDs,

o tradicionalista interpreta alguns temas e fala de suas pesquisas.



Paixão Cortes: “construtor de memória”

No convite para o lançamento do CD, que tem o apoio da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), o prefeito classifica o folclorista como *construtor da memória*: “Entre os notáveis construtores da nossa memória popular, há um nome ímpar, que se evidencia e se identifica logo ao ser pronunciado: Paixão Cortes. A ele devemos muito, talvez nem saibamos quanto. Esta publicação é, na verdade, uma das formas que encontramos de reconhecer seu intenso labor de pesquisa e de dar, às novas gerações, a oportunidade de conhecer seus estudos folclóricos admiráveis”.

CÂMARA MUNICIPAL

“Desgarrados” reúne pinturas de Juan Corvalán

A Avenida Cultural Clébio Sória da Câmara Municipal recebe nesta segunda-feira, às 19 horas, a exposição “Desgarrados”, de Juan Corvalán. O artista chileno mostra pinturas em tinta acrílica sobre tela com características do muralismo latino-americano. “Retrato aqueles que, por alguma circunstância, estão longe de suas casas, de suas raízes”, diz.

Corvalán nasceu em Arica, Chile, em 1968. Aos seis anos, mudou-se com a família para o Brasil e hoje cursa Artes Plásticas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), onde participa de núcleo de pesquisa sobre muralismo mexicano. Tem exposições realizadas no Chile, na Fundação Cultural de Canoas, na Casa de Cultura Mario Quintana e na Ufrgs, entre outros espaços. Em seu atelier, oferece cursos de muralismo, vasos em alto relevo e texturas.

A exposição na Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255) pode ser visitada até 20 de abril, das 9 às 18 horas de segundas a quintas-feiras e das 9 às 16 horas nas sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais, telefone (51) 3220-4392.

Manoela Pavan expõe série Corpo Feminino

A artista plástica Manoela Pavan abre, nesta segunda-feira, às 19 horas, a exposição “Corpo Feminino” no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre. A exposição reúne série de desenhos em tinta acrílica e nanquim realizados a partir da observação de modelos vivos.

Nascida em 1981, Manoela é bacharel em Artes Plásticas pelo Instituto de Artes (IA) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Em 2005, expôs no Instituto Goethe. Ainda no ano passado participou da coletiva “Múltiplo Olhador”, na Pinacoteca Barão de Santo Ângelo do IA. Em 2004, foi selecionada para o Salão do Jovem Artista. Também expôs no Centro Municipal de Cultura, no Museu do Trabalho, na Casa de Cultura Mario Quintana, no Museu de Arte do Rio Grande do Sul e no Sesc.

A mostra na Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255) pode ser visitada até 20 de abril, das 9 às 18 horas de segundas a quintas-feiras e das 9 às 16 horas nas sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais, telefone (51) 3220-4392.

HPS abre inscrições para curso de primeiros socorros

O Hospital de Pronto Socorro (HPS) vai ministrar um curso de primeiros socorros aberto à comunidade, dia 08 de abril, das 8h às 13h. As inscrições estão sendo realizadas na Direção Científica do hospital (6º andar), das 9h às 11h30 e das 13h às 16h.

O treinamento vai abordar o atendimento inicial e

básico dos primeiros socorros em situações como parada cardíaco-respiratória, envenenamento, corpo estranho, queimaduras, além do choque elétrico e imobilização. A ideia é atender a população que pede mais informações sobre as técnicas de primeiros socorros utilizadas no HPS.

As aulas são abertas à comunidade, sob a coordenação

da enfermeira Lorita Catharina Oliveira e do médico João Carlos Guaragna. As orientações, feitas por médicos da instituição, serão práticas e teóricas e a turma será formada por até 40 alunos. Mais informações podem ser obtidas nos telefones (51) 3289.7709 e 3289.7710.